



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 174/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 16 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 012/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 001/2026 que institui a “Semana do Imigrante Italiano” no Município de Alfredo Chaves, a ser celebrada, anualmente, na primeira quinzena do mês de junho, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 15 de abril de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

